

165



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº

010/01

FIRMADO COM

SICOOB - NOSSACOOP LTDA.

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01001

 OBJETO:

Loja 21 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2013

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :	
RMC = Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM = Remuneração Mensal (Contratual)		
RMC =	3.849,298 x	432,00
	1.776,920	set-13
		set-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	116,63%	216,63%
Valor Reajustado :	935,83	

Belo Horizonte, 10 outubro, 2013


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG